



# *Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná*

**LEI Nº. 971/95**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública  
**Associação de Produtores Rurais do  
Bairro do Fundão.**

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Declara de Utilidade Pública **Associação de Produtores Rurais do Bairro do Fundão.**

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 11 de janeiro de 1995.

  
MARCELO ZANELLO MILLEO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
RICARDO MARTINS SZESZ FILHO  
SEC/ADM/MUNICIPAL